



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 001/2023-OGM

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-OGM

Nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e CONSIDERANDO:

A justificativa de dispensa contida o Ofício nº 002/2023-CSAE-OGM, que dispõe sobre a presente LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-OGM em virtude da inexistência de imóveis em condições de uso no acervo patrimonial da prefeitura de Belém comprovada pelo Ofício nº 226/2023 – GABS/DARM/SEMAD.

-A imposição legal da Ouvidoria Geral do município-OGM ter como sede um imóvel apartado da prefeitura para realizar sua função, como prevê o art. 10 da Lei municipal nº Lei 8.493/2005, que dispõe "a Ouvidoria Geral do Município terá sede própria, apartada do Paço Municipal.

-A avaliação das condições do imóvel e de seu valor de mercado realizada pela CODEM-PMB, na qual ficam comprovadas as boas condições, bem como um valor de mercado superior ao indicado para locação pela proprietária do imóvel objeto de dispensa.

Que a LOCAÇÃO DO IMÓVEL se faz com enquadramento legal no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93. Considerando para tal, pesquisa de preços de mercado, realizada pela CSAE-OGM em busca de proposta mais vantajosa para imóvel com as mesmas condições.

Que a dispensa suprirá a necessidade precípua desta Ouvidoria que precisa de prédio para realiza sua função legal no município de Belém.

RATIFICO E RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, referente ao Processo nº 001/2023-OGM, após pesquisa de preços de mercado realizada pela CSAE-OGM, para verificar proposta de Menor Preço em busca de realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-OGM,





para realiza a locação do imóvel localizado no Bairro Umarizal, Rua Domingos Marreiros,n°363,Belém/PA, CEP:666060-162,de propriedade de MARIZE PIMENTEL FERREIRA, CPF:076460032-04 pelo período de 12 meses, pelo preço global no valor total de R\$ 60.000, nos termos do Parecer n°003/2023-AJUR/OGM e Parecer n° 001/2023-C.I/OGM

Deverá a proprietária avaliada com os preços mais vantajosos à administração ser convocada imediatamente para assinatura do contrato, devendo ser observadas as formalidades legais, inclusive quanto aos prazos para publicação de seu extrato e registro no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, incluindo os demais atos administrativos praticados no correspondente **Processo nº 001/2023-OGM**.

Os recursos orçamentários necessários aos adimplementos das obrigações contratuais no presente exercício de 2023 para esta Dispensa de Licitação, estão assegurados no orçamento da OGM nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 2.01 Gabinete do Prefeito

Unidade: 27 Ouvidoria Geral do Município de Belém

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Programa: 0007 Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo

Projeto/Atividade: 2312 Gestão dos Contratos de Alugueis de Imoveis e Veiculos dentre outros

Categoria Despesa: 3390390000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica

Fonte: 1500000000 Recursos não Vinculados Fundo Financeiro: 999 Aplicações Gerais

Belém-PA, 22 de Junho de 2023

BRUNA SILVA CAVALCANTE OUVIDORA GERAL